

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	SENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA®
CNPJ:	54.229.137/0001-41®
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	24/06/2024
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteira Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA®
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA®
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA®
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	LD CONSULTORIA LTDA
Auditor:	
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	PL até 5MM fixo mensal 7.000,00 / PL até 10MM 11.000,00 / PL acima de 10MM 0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 14.000,00
Taxa de gestão:	0,10% aa sobre PL
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROKC2CTF000	Não possui	24/06/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
	SUB	1.3499	1.9574	-0.1238	-6.2887	379.7424	-1.9189	-2.1425	0.156

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocénte, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	6.044.774,64	6.163.096,52	6.155.465,86	5.768.364,63	27.673.294,23	27.142.244,83	26.560.700,34	26.602.156,66

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
	SUB	6.044.774,64	6.163.096,52	6.155.465,86	5.768.364,63	27.673.294,23	27.142.244,83	26.560.700,34	26.602.156,66

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	1,3499	1,9574	-0,1238	-6,2887	379,7424	-1,9189	-2,1425	0,156
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	14,22%	17,33%	20,79%	16,71%	4,26%	5,12%	4,33%	4,54%
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	0,00%	0,00%	1,61%	11,41%	4,30%	6,76%	8,13%	8,27%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de concentração: Não existirem limites de concentração por Cedentes, devedores/sacados de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de coobrigação de qualquer devedor/sacado ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores/sacados e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros. Nesse sentido, caso os Cedentes, devedores/sacados ou os emissores dos Ativos Financeiros deixem de cumprir com as suas obrigações referentes aos Direitos Creditórios elegíveis e/ou Ativos Financeiros, em razão da representação significativa da carteira da Classe, os resultados da Classe poderão ser afetados negativamente.